



MUNICÍPIO DE CRISTAL - RS
Seção de Licitações e Contratos

ERRATA 01/2024 – PREGÃO 10/2025

**AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS HATCH, 0 KM, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE CRISTAL - RS.**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 11.149.423/0001-94, conforme instruído no item 04 do **edital nº 10/2025**, em conformidade com a comissão de licitação amparado pela procuradoria jurídica do município estabelece:

Termo de Referência

Onde se lê

Requisitos da Contratação

Garantia 3 anos sem limite de quilometragem

Leia -se:

Garantia 03 anos ou 100.000 Km, o que ocorrer primeiro

Considerando que o prazo de publicação é de 08 (oito) dias úteis, a presente errata não acarreta prejuízo à publicação, mantendo-se, portanto, as datas:

- Limite para impugnação e esclarecimentos: até as **23h 59min do dia 24/03/2025**
- Limite para acolhimento das propostas: até as **8h30min do dia 27/03/2025**
- Abertura da sessão: **Dia 27/03/2025, às 9h.**

Demais Cláusulas Seguem inalteradas.

Cristal, 12 de março de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS